



:- PORTARIA N.º 258, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 -:



(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANA LUISA CAMERA FIGUEIREDO NUNES**, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 06 de outubro de 2015 a 11 de maio de 2022 – Processo N.º 0689/2023;
- **ANDRESSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 06 de outubro de 2015 a 11 de maio de 2022 – Processo N.º 0612/2023;
- **CLEMENSON SUEMAR DE SOUZA**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 11 de fevereiro de 2016 a 16 de setembro de 2022 – Processo N.º 0726/2023;
- **HELENA MARIA DE CAMARGO**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2015 a 1.º de julho de 2020, devido à publicação da Lei 191, de 08 de março de 2022 – Processo N.º 0595/2023;
- **KARINA APARECIDA DE FARIA**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 21 de julho de 2015 a 23 de fevereiro de 2022 – Processo N.º 0611/2023;

 
Continua...



:- PORTARIA N.º 258, DE 31 DE AGOSTO DE 2023/Concl. -:

- **LARISSA LEMES DA SILVA DE ANDRADE**, Professor de Educação Artística, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 26 de novembro de 2015 a 1.º de julho de 2022 – Processo N.º 0613/2023;
- **LILIAN FERREIRA GOMES**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 13 de agosto de 2015 a 18 de março de 2022 – Processo N.º 0732/2023;
- **MICHELLY DUARTE ALVES BARROS**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2020, devido à publicação da Lei 191, de 08 de março de 2022 – Processo N.º 0596/2023;
- **MIRIAM DOS SANTOS AGUILAR**, Fiscal, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2020, devido à publicação da Lei 191, de 08 de março de 2022 – Processo N.º 0597/2023;
- **REGIANE MÁRCIA RAMOS**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2015 a 25 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 26 de julho de 2015 a 28 de fevereiro de 2022 – Processo N.º 0616/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de agosto de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos